

Brainvest Consultoria Financeira Ltda. ("Brainvest") FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - PESSOA JURÍDICA

Com base no Anexo 15-II, da Instrução CVM 558, de 26.03.2015 (Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2015)



ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	4
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de	4
2. HISTÓRICO DA EMPRESA	5
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
3. RECURSOS HUMANOS	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações	
4. AUDITORES	9
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver	
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	9
5.1. Com base nas demonstrações financeira, ateste	9
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art	10
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES	10
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa	10
6.2. Descrever resumidamente outras atividades	12
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos	12
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido	17
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras	18
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	18
7. GRUPO ECONÔMICO	19
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando	19
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico	19
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	20
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido	20
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da	22
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7	23
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de	24
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento	25
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja	27
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos	28
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo _	28
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do	30
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos incluindo	31
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria	32
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de	32
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	33



ÍNDICE

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	33
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no	33
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida	33
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	34
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	34
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	34
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários	34
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento	34
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação	35
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de	35
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento	36
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores	37
11. CONTINGÊNCIAS	37
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam	37
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam	38
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	38
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas	38
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em	39
12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO,	
ATESTANDO	39
12.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam	39



1 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos desta Instrução, atestando que: (a) reviram o formulário de referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Eu, Dennis Kac, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 285.594.318-37, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, cj. 123, CEP 05422-001, declaro que (a) revi o presente formulário de referência, que abaixo subscrevo; e (b) atesto que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Brainvest, na qual passarei a exercer, condicionado à prévia obtenção de autorização para o exercício das atividades de administração de carteira de valores mobiliários no âmbito do processo administrativo de nº 19957.004040/2016-25, em trâmite perante a Comissão de Valores Mobiliários nesta data ("Processo de Credenciamento" e "CVM", respectivamente), o cargo de diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários ("Diretor de Gestão").

Eu, Carlos Eduardo Lerner, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 148.050.778-40 com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, cj. 123, CEP 05422-001, declaro que (a) revi o presente formulário de referência, que abaixo subscrevo; e (b) atesto que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Brainvest, na qual exerço cargo de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 ("ICVM 558/15") ("Diretor de Compliance").



2 HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa;

A Brainvest é uma sociedade empresária limitada que foi fundada em 2007, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo principal de atuar na administração de carteiras de mobiliários de pessoas físicas. A Brainvest obteve seu credenciamento para exercício das atividades de administração de carteira de valores mobiliários junto à CVM no dia 18 de junho de 2007. Desde sua constituição, transparência e excelência profissional são seus alicerces.

Em 18 de outubro de 2007, a Brainvest iniciou as suas atividades de gestão de fundos de investimento, desenvolvendo-as até a presente data.

A Brainvest também realiza as seguintes atividades, de forma totalmente segregada das atividades de administração de carteira de valores mobiliários acima mencionadas: (i) prestação de serviços de assessoria em reestruturação financeira e de negócios; e (ii) administração de bens próprios e participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

A administração de bens próprios é realizada por meio de carteira administrada e fundo de investimento exclusivo. A alocação, rateio de ordens e preços seguem as mesmas regras contidas nos manuais da Brainvest que regem todos os demais portfólios.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

A Brainvest foi fundada em 2007 pelos sócios Fernando Gelman e Roberval Leonardo de Souza Salgado. Em 2008, foram admitidos os sócios Salomão Siu e Martin Stampfli, os quais permaneceram por cerca de 1 (um) ano e 2 (dois) anos, respectivamente, na sociedade. Em 2011, Roberval Leonardo de Souza Salgado também se retira, cedendo uma parte de suas cotas a Fernando Gelman e a outra a Ed Keiti Saito, os quais permanecem na sociedade até a presente data. Em 29 de maio de 2015, a sociedade Mont Rose Ltd. ingressa no quadro societário da Brainvest. Em 8 de março de 2016, os sócios Claudio Skilnik, Carlos Eduardo Lerner



e Carlos Augusto Kawakami também ingressam na Brainvest. Em junho de 2016, foi celebrada a 9ª Alteração do Contrato Social da Brainvest, que trata da retirada dos sócios Claudio Skilnik e Carlos Augusto Kawakami e ingresso do sócio Dennis Kac.

b) escopo das atividades;

A Brainvest atua em 3 (três) áreas distintas, a saber: (i) atividades de administração de carteira de valores mobiliários; (ii) atividades de assessoria financeira; e (iii) administração de bens próprios e participações societárias.

As atividades de administração de carteira de valores mobiliários são reguladas pela CVM, nos termos do artigo 23 da Lei nº. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da ICVM 558/15, e estão sujeitas às regras de autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ("ANBIMA") relacionadas aos seguintes códigos: "Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas" e "Código para Fundos de Investimento".

A Brainvest adota uma política rigorosa de segregação, física e informacional, das suas atividades de administração de carteira de valores mobiliários.

A Brainvest é cadastrada na CVM na categoria de "gestor de carteira", restringindo suas atividades reguladas à gestão de carteiras de valores mobiliários, nos termos da ICVM 558/15.

As atividades de assessoria não são reguladas pela CVM e envolvem a assessoria em processos de reestruturação financeira e de negócios.

A Brainvest também desenvolve as atividades de administração de bens próprios e participações societárias em outras sociedades como sócia ou acionista.

c) recursos humanos e computacionais; e

A Brainvest conta com 6 (seis) colaboradores (incluindo sócios, empregados e prestadores de serviços), divididos em diferentes áreas e funções.

Os recursos computacionais da Brainvest são compostos por: 1 (um) no-break



para o servidor. Servidor com Windows NT e capacidade de 500Gb, Roteador Cisco IP Office, Load Balance e Access Point, 5 (cinco) desktops Dell Core2Duo. 3 (três) notebooks i5, acesso à internet via cabo de 30Mb, utilização de telefonia por IP Avaya, backup periódico em HD externo de 1Tb, redundância de servidor (Google Apps), internet (Vivo Fibra), telefonia que comporta 2 (duas) linhas comuns e firewall e antivírus em todos os computadores.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Brainvest possui Código de Ética para o estabelecimento de elevados padrões de conduta de seus sócios, empregados e prestadores de serviços. Adicionalmente, com vistas à proteção do interesse dos investidores e dos dados armazenados pela gestora, a Brainvest também conta com Plano de Contingência para Recuperação de Documentos e Política de Segurança contra o vazamento de informações.

A Brainvest também possui Política de Gestão de Riscos, para tratar do gerenciamento de riscos a que se sujeita a Brainvest. Visando fornecer serviços compatíveis com o perfil e os objetivos do cliente, de forma transparente, eficiente e responsável, foram desenvolvidos o Descritivo do Processo de Investimento, a Política de Voto em Assembleias e a Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela própria Brainvest.

Por fim, em linha com a legislação, regulamentação, autorregulação e as melhores práticas de mercado, a Brainvest desenvolveu a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e aderiu ao "Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas" da ANBIMA.



3 RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

A Brainvest conta com 4 (quatro) sócios, conforme dispõe a 9ª Alteração do seu Contrato Social.

b) número de empregados;

A Brainvest conta com 2 (dois) empregados.

c) número de terceirizados; e

A Brainvest não conta com terceirizados.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

Conforme entendimentos telefônicos havidos com a analista da CVM encarregada da análise do Processo de Credenciamento, a Brainvest encontrase nesta data em processo de transição de diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários da sociedade, de forma que o Sr. Dennis Kac, devidamente qualificado no item "1" do presente documento, assumirá as atividades de administração de carteira da Brainvest, que estavam sendo regularmente exercidas pelo Sr. Claudio Skilnik, tão logo seja deferido o credenciamento no âmbito do Processo de Credenciamento. O Sr. Dennis Kac atuará exclusivamente na qualidade de diretor responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários da Brainvest.



4 AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial;

BDO RCS Auditores e Consultores Ltda.

b) data de contratação dos serviços; e

6 de novembro de 2015.

c) descrição dos serviços contratados.

Os serviços contratados envolvem: (i) auditoria das demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016; e (ii) verificação do cumprimento de obrigações acessórias e respectivas formalidades legais exigidas pela legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

5 RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeira, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e

A receita é suficiente para a Brainvest cobrir os custos e os investimentos ligados a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Segundo o balanço patrimonial de 31/12/2015, o patrimônio líquido da Brainvest é maior do que 0,02% dos recursos sob administração, porém, inferior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais).



5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Não aplicável à Brainvest (item facultativo a gestor de carteira de valores mobiliários).

6 ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.);

A Brainvest atua em 3 (três) áreas distintas, a saber: (i) e atividades de administração de carteira de valores mobiliários; (ii) atividades de assessoria financeira; e (iii) administração de bens próprios e participações societárias.

As atividades de administração de carteira de valores mobiliários praticadas pela Brainvest são atualmente concentradas na gestão discricionária de carteiras de pessoas físicas e de fundos de investimento.

A Brainvest conta atualmente com 9 (nove) carteiras de pessoas físicas e 18 (dezoito) fundos de investimento sob a sua gestão.

As atividades de assessoria financeira são focadas na reestruturação financeira do cliente, com ênfase na adequação da alocação proposta ao perfil de risco.

No âmbito da administração de bens próprios e de participações societárias a Brainvest submete esta modalidade as mesmas regras que estão sujeitos os demais investimentos, tais como divisão de ordens e preço justo. Referente a participações societárias a Brainvest atua como assessora ao analisar a viabilidade e avaliar eventos como compra, venda e fusões.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.);



A Brainvest atualmente é responsável pela gestão de 18 (dezoito) fundos de investimento. Entre eles, 16 (dezesseis) são fundos de investimento da classe "multimercado", dos quais 14 (quatorze) são da categoria "crédito privado", sendo que 2 (dois) destes fundos de investimento também são da categoria "investimento no exterior". A Brainvest também é responsável pela gestão de 2 (dois) fundos de investimento em participações.

A Brainvest também possui 9 (nove) carteiras sob gestão, com perfis variados de risco-retorno, de acordo com as características e objetivos apresentados pelos respectivos clientes, em linha com os procedimentos contidos no documento interno denominado "Descritivo do Processo de Investimento".

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

Os fundos de investimento geridos alocam recursos em uma ampla variedade de ativos e valores mobiliários. Nos fundos de investimento da classe "multimercado", destacam-se os investimentos em títulos e valores mobiliários de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (crédito privado), fundos de investimento, tesouro direto e ações.

Os fundos de investimento da classe "multimercado" e categoria "investimento no exterior" também investem parcela substancial de seus recursos em títulos e valores mobiliários de responsabilidade de emissores localizados no exterior.

O fundo de investimento em participações gerido pela Brainvest investe seus recursos em ações e títulos conversíveis em ações de companhias que atuam nos segmentos de tecnologia e vestuário.

Quanto à gestão de carteiras de pessoas físicas, destacam-se, com base no perfil do cliente, como dito, investimentos em renda fixa, tesouro direto, crédito privado, fundos de investimentos em direitos creditórios, fundos de investimento multimercado e em ações.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Brainvest não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que



seja gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

As atividades de assessoria financeira descritas no item 6.1.(a) acima são realizadas de forma completamente segregada, tanto sob o ponto de vista físico quanto sob o ponto de vista informacional, das atividades de gestão de carteira de valores mobiliários também descritas no referido item.

Além disso, a Brainvest adota uma série de políticas internas que mitigam os riscos de conflito de interesses em suas atividades.

Sem prejuízo do acima exposto, caso ocorra qualquer falha na segregação de atividades acima mencionada ou se as políticas internas não forem devidamente observadas, fica a cargo da Diretoria de Compliance, de forma autônoma, definir o conjunto de ações a serem observadas de acordo com as peculiaridades de cada caso.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Mont Rose Ltd. exerce atividade típica de holding patrimonial.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados);

66 (sessenta e seis) investidores, sendo 57 (cinquenta e sete) em fundos de investimento e 9 (nove) em carteiras de valores mobiliários, sendo todos investidores qualificados.



b) número de investidores, divididos por:	
i. pessoas naturais	
54 (cinquenta e quatro).	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
12 (doze).	
iii. instituições financeiras	
Zero.	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
Zero.	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
Zero.	
vi. regimes próprios de previdência social	
Zero.	
vii. seguradoras	
Zero.	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
Zero.	
ix. clubes de investimento	
Zero.	



x. fundos de investimento
Zero.
xi. investidores não residentes
Zero.
xii. outros (especificar)
Zero.
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Recursos administrados no total de R\$332.400.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$307.900.000,00 (trezentos e sete milhões e novecentos mil reais) em fundos de investimento e R\$24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais) em carteiras administradas. A totalidade dos recursos são de investidores qualificados.
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior;
Zero.
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores



Cliente	Valor dos recursos financeiros sob administração
Cliente 1	R\$92.050.000,00 (noventa e dois milhões e cinquenta mil reais)
Cliente 2	R\$20.410.000,00 (vinte milhões e quatrocentos e dez mil reais)
Cliente 3	R\$13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais)
Cliente 4	R\$13.277,000,00 (treze milhões e duzentos e setenta e sete mil reais)
Cliente 5	R\$11.278.000,00 (onde milhões e duzentos e setenta e oito mil reais)
Cliente 6	R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais)
Cliente 7	R\$10.091.000,00 (dez milhões e noventa e um mil reais)
Cliente 8	R\$9.732.000,00 (nove milhões e setecentos e trinta e dois mil reais)
Cliente 9	R\$8.311.000,00 (oito milhões e trezentos e onze mil reais)
Cliente 10	R\$7.052.000,00 (sete milhões e cinquenta e dois mil reais)

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R\$298.580.000,00 (duzentos e noventa e oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais)

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)



R\$33.820.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte mil reais) iii. instituições financeiras Zero. iv. entidades abertas de previdência complementar Zero. v. entidades fechadas de previdência complementar Zero. vi. regimes próprios de previdência social Zero. vii. seguradoras Zero. viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil Zero. ix. clubes de investimento Zero. x. fundos de investimento Zero. xi. investidores não residentes Zero.



xii. outros (especificar)

Zero.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações

R\$1.281.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil reais)

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais)

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$8.677.000,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais)

d) cotas de fundos de investimento em ações

R\$4.910.000,00 (quatro milhões, novecentos e dez mil reais)

e) cotas de fundos de investimento em participações

R\$11.536.000,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais)

f) cotas de fundos de investimento imobiliário

Zero.

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$32.824.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais)

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa



R\$29.126.000,00 (vinte e nove milhões, cento e vinte e seis mil reais)

i) cotas de outros fundos de investimento

R\$78.461.000,00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um reais)

j) derivativos (valor de mercado)

Zero.

k) outros valores mobiliários

R\$21.976.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e seis reais)

l) títulos públicos

R\$15.019.000,00 (quinze milhões e dezenove mil reais)

m) outros ativos

R\$118.600.000,00 (cento e dezoito milhões e seiscentos mil reais)

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

Não aplicável (item facultativo a gestor de carteira de valores mobiliários).

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.



7 GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos

Nos termos do quadro societário atual da Brainvest, o controle da sociedade é exercido pela empresa Mont Rose Ltd., que detém 88,70% (oitenta e oito inteiros e sete décimos por cento) das quotas da Brainvest.

A Mont Rose Ltd., por sua vez, possui cinco sócios pessoa física, cada um com 20% (vinte por cento) das quotas.

b) controladas e coligadas

Brainvest Wealth Management S.A. e Mont Blanc Asset Management.

c) participações de sociedades do grupo na empresa

Conforme mencionado no item 7.1. (a) acima, a Mont Rose Ltd., detém 88,70% (oitenta e oito inteiros e sete décimos por cento) das quotas da Brainvest.

d) sociedades sob controle comum

A Brainvest não possui sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.



8 ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

Órgãos relacionados às atividades de consultoria financeira e administração de bens próprios:

• Diretoria de Consultoria e Assessoria Financeira: responsável pelo desenvolvimento das atividades de prestação de serviços de consultoria financeira, assessoria na estruturação de operações financeiras.

Órgãos e comitê relacionados às atividades de gestão de carteira de valores mobiliários:

- Comitê de Investimento: é responsável pela definição de estratégias relacionadas à alocação de novos recursos, reavaliação de investimentos realizados e análise do cenário econômico e do mercado.
- Diretoria de Gestão de Carteira: é responsável pela análise de títulos e valores mobiliários compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Descritivo do Processo de Investimento e realização de operações (trading). Nesse sentido, é responsável pela definição e execução da estratégia geral adotada nas carteiras geridas, a partir das decisões emanadas do Comitê de Investimento; definição dos pesos dessas estratégias individualmente para cada carteira; estudo e compreensão do cenário macro econômico; e acompanhamento do mercado e políticas governamentais.
- **Diretoria de Compliance:** é responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos (*compliance*) da sociedade no âmbito da área de gestão de carteira de valores mobiliários.
- **Diretoria de Gestão de Risco:** é responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e aplicação das políticas de gestão de risco da sociedade, além



de desenvolver o acompanhamento diário de métricas de risco das carteiras, tais como: Vol, VaR e Sharpe, conforme descrito no item 8.10(c); é responsável pela análise constante do enquadramento dos fundos de investimento e das carteiras administradas às políticas internas de gerenciamento de risco; e realiza o monitoramento de fatos relevantes no mercado que possam impactar as carteiras geridas.

- **Departamento Técnico:** é composto por 3 analista(s) de operações, tendo por objeto a análise de títulos e valores mobiliários que sejam compatíveis com as diretrizes estabelecidas na política de investimento.
- b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conforme indicado no item anterior, a Brainvest conta com apenas 1 (um) comitê, o Comitê de Investimento.

O Comitê de Investimento é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Compliance, Diretor de Risco e pelo sócio-diretor, Fernando Gelman. As reuniões ocorrem semanalmente, nas quais são discutidos temas relacionados a investimentos (estratégia/alocação). A ata das reuniões, com o conteúdo discutido e as decisões tomadas, são registradas e arquivadas na plataforma do Google Drive.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

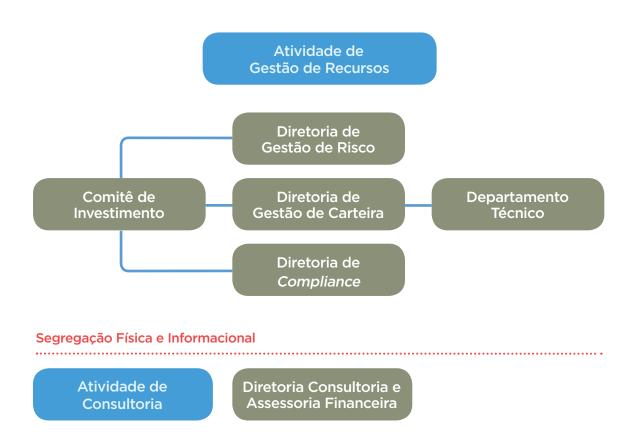
Conforme disposto no contrato social da Brainvest, são diretores da sociedade: Dennis Kac, Carlos Eduardo Lerner, Fernando Gelman e Ed Keiti Saito, exercendo cada um deles a função de sócio-diretor descrita no item 8.1(a).

A sociedade pode ser representada (i) pela assinatura de Fernando Gelman em conjunto com outro diretor, em casos que envolvam obrigações ou compromissos financeiros para a empresa; (ii) pela assinatura de Carlos Eduardo Lerner, especificamente para cadastros, formulários, inscrições e contratos bancários, desde que não envolva compromissos financeiros para a empresa; e (iii) pela assinatura de dois diretores nos demais casos.



A determinados sócios-diretores são atribuídas funções específicas, conforme detalhado a seguir:

- Diretoria de Consultoria e Assessoria Financeira: responsável pelo desenvolvimento das atividades de prestação de serviços de consultoria financeira, assessoria na estruturação de operações financeiras.
- 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.





8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor Responsável	Administração da Carteira	Compliance	Gestão de Risco	Membro do Comitê de Investimento
Nome	Dennis Kac	Carlos Eduardo Lerner	Ed Keiti Saito	Fernando Gelman
Idade	37	42	35	46
Profissão	Engenheiro	Engenheiro	Engenheiro	Engenheiro
CPF	285.594.318-37	148.050.778-40	218.691.338-03	140.251.278-30
Cargo Ocupado	Sócio e Diretor	Sócio e Diretor	Sócio e Diretor	Sócio e Diretor
Data da posse	06/2016	08/03/2016	08/03/2016	01/01/2008
Prazo de mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos na empresa	Membro do Comitê de Investimento	Membro do Comitê de Investimento	Membro do Comitê de Investimento	N/A

Observação: A Brainvest não possui diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento (item 8.7), pois não exerce essa atividade.



8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Diretor responsável: Dennis Kac (tão logo seja deferido o seu credenciamento no âmbito do Processo de Credenciamento)

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Pós-Graduação: Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), finalizada em dezembro de 2003.

Graduação: Engenharia de Produção pela Escola de Engenharia Mauá, finalizada em dezembro de 2001.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificação: certificado internacional Chartered Financial Analyst (CFA) Charterholder atribuído pelo CFA Institute, obtido em 2015.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- · datas de entrada e saída do cargo

Nome da empresa: Brainvest Consultoria Financeira Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio e diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (sujeito ao deferimento do seu credenciamento no âmbito do Processo de Credenciamento).

Principais atividades: Será responsável pelas atividades de gestão de carteira de valores mobiliários da Brainvest.

Datas de entrada e saída do cargo: maio de 2016 até a presente data.

Nome da empresa: DK Wealth Management (Dennis Kac Consultoria-ME), empresa prestadora de serviços de consultoria financeira, com atividades de estudos de ativos financeiros.



Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio.

Principais atividades: Atuação na equipe de administração de carteiras de valores mobiliários.

Datas de entrada e saída do cargo: maio de 2010 a dezembro de 2015.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Diretor responsável: Carlos Eduardo Lerner

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Pós-Graduação 1: MBA em gestão empresarial (FIA-FEA/USP), em 2007 **Pós-Graduação 2:** pós-graduação em Administração de Empresas (CEAG - FGV), em 2000

Graduação: Engenharia Mecânica (Mauá), em 1996

ii. aprovação em exame de certificação profissional

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Nome da empresa: Brainvest Consultoria Financeira Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio e diretor responsável pelas atividades de compliance.

Principais atividades: É responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance) da sociedade

Datas de entrada e saída do cargo: março de 2016 até a presente data.



Nome da empresa: Englemoss Publishing Group

Cargo e funções inerentes ao cargo: Financial Director (atuação como diretor financeiro da sociedade).

Principais atividades: Responsável pela gestão do departamento financeiro gerindo orçamento anual de custos de aproximadamente EUR1.000.000,00 (um milhão de euros) em 2015. Gestão dos processos terceirizados de contabilidade e fiscal. Responsável pela gestão da tesouraria do negócio, incluindo contas a pagar e a receber e cobrança de cartão de crédito. Relacionamento bancário, com linhas de captação e aplicação de recursos e taxas de cobrança. Operações de câmbio para pagamento de fornecedores estrangeiros. Planejamento Financeiro com execução e acompanhamento do orçamento anual.

Datas de entrada e saída do cargo: fevereiro de 2015 a janeiro de 2016.

Nome da empresa: Laureate International Universities

Cargo e funções inerentes ao cargo: FP&A Manager (atuação como Gerente de Planejamento Financeiro.

Principais atividades: Responsável pela gestão do departamento de planejamento financeiro e análises (FP&A), gerindo orçamento anual de custos de aproximadamente R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) em 2014. Coordenação dos processos de planejamento operacional e orçamentário, projeção e análise de cenários e controle de custos e emissão de relatórios gerencias mensais de performance da unidade de negócio (orçamentos e previsões).

Datas de entrada e saída do cargo: outubro de 2013 a novembro de 2014

Nome da empresa: Abril Mídia

Cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Planejamento e Controle Orcamentário.

Principais atividades: Responsável pela gestão do departamento de planejamento e controle orçamentário (PCO), gerindo orçamento anual aproximado de R\$ 105 (cento e cinco milhões de reais) em 2013. Coordenação dos processos de planejamento operacional e orçamentário, projeção e análise de cenários e controle de custos e emissão de relatórios gerencias mensais de performance da unidade de negócio (orçamentos e previsões). Suporte aos gestores nas análises do desempenho operacional dos vários negócios da Abril Mídia Digital (responsável pela parte de mídia eletrônica, internet, mobile,



alphabase, iba e infraestrutura e desenvolvimento de sites de e-commerce, Loja Abril, e Click à Porter).

Datas de entrada e saída do cargo: agosto de 2008 a junho de 2013.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Diretor responsável: Ed Keiti Saito

- a) currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;

Graduação: Engenharia Metalúrgica pela Universidade de São Paulo (Escola Politécnica da USP), em dezembro de 2010

ii. aprovação em exame de certificação profissional

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Nome da empresa: Brainvest Consultoria Financeira Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio e diretor de gestão de risco.

Principais atividades: Responsável pela gestão de riscos a que se sujeita a sociedade. Criação, implementação e manutenção de ferramentas proprietárias para acompanhamento de risco e enquadramento dos portfólios. Gestão das

informações de ativos e passivos.

Datas de entrada e saída do cargo: abril de 2009 até a presente data.



8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a) currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- · datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável, pois a Brainvest não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) quantidade de profissionais
- 3 (três) profissionais.
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da Diretoria de Gestão desenvolvem as seguintes atividades: acompanhamento dos portfólios e ativos; desenvolvimento e revalidação de carteiras sugeridas (template), de acordo com o perfil de risco dos clientes; busca por ativos que se enquadrem na política de investimento da Brainvest; controles operacionais que permitem a reconciliação dos dados de execução das operações; gestão de liquidez e caixa; e por fim monitoramento de eventos de mercado e/ou corporativos que possam impactar o portfólio.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos na gestão



de recursos são disciplinados no Descritivo do Processo de Investimento, bem como Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela própria Brainvest.

O primeiro procedimento inicia-se nas tratativas com o potencial cliente e envolvem a prática de KYC (Know-Your-Client). Dentre os principais pontos a serem investigados, podemos ressaltar: (i) expectativa de retorno da carteira; (ii) propensão a risco do cliente (mais comumente conhecido pelo seu termo equivalente em inglês - utility); e (iii) principais entraves e particularidades, tais como questões relacionadas a liquidez, sucessão familiar, aspectos tributários, expectativa de vida, padrão de vida, sonhos e anseios. Posteriormente, os membros da Diretoria de Gestão enquadram as características do cliente dentro de um dos três perfis principais de risco-retorno: (a) perfil conservador; (b) perfil moderado; e (c) perfil agressivo. A partir disso, passa-se à alocação dos recursos, em que é elaborada junto com o cliente a árvore decisória por meio da qual o assessor financeiro, em conjunto com o cliente, definirá as principais classes de ativos que comporão a carteira. Nesse sentido, sugere-se, em primeiro momento, a possibilidade de ativos de renda variável comporem a carteira de investimentos. Posteriormente, discute-se a presença de instrumentos de crédito privado, com destaque à discussão sobre Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC). Com isso, é abordado caso prático de alocação de recursos, de modo a tornar mais claro o conteúdo abordado. Por fim, é realizada sugestão de carteira de ativos adequada ao perfil do cliente (suitability).

A etapa posterior envolve a realização das operações de alocação dos recursos. Os Gerentes de Relacionamento da Brainvest coordenam a atividade, junto com o Diretor de Gestão e profissionais da Diretoria de Gestão.

A Brainvest realiza as operações de compra e venda de ativos sempre por meio de ordens emitidas separadamente. Os clientes da Brainvest, pessoas físicas ou fundos de investimento exclusivos, possuem contas segregadas.

A checagem das ordens é realizada de formas distintas. A primeira verificação ocorre quando da obtenção de documento comprobatório por parte da instituição financeira responsável pela execução. Esse documento pode ser recebido via e-mail ou acessado em sistema eletrônico. Junto com a primeira verificação, profissionais da Diretoria de Gestão da Brainvest realizam a entrada dos dados



da operação no sistema proprietário da empresa, que funciona tanto como ferramenta de acompanhamento de carteiras, como sistema de reconciliação bancária. A segunda verificação das operações efetuadas ocorre quando da necessidade de verificação da compatibilidade entre as posições de caixa presentes no sistema da Brainvest e as posições de caixa apresentadas na instituição financeira de origem dos recursos do cliente pessoa física ou do fundo de investimento exclusivo.

Embora de ocorrência pouco comum, ordens em conjunto ou agregadas poderão ser realizadas, sobretudo no caso de rentabilidade e facilidade relevantes aos clientes da Brainvest. Nesse caso, a Brainvest assegura a alocação dos ativos comprados ou vendidos seguindo critério justo e transparente de alocação. O principal critério adotado para essa modalidade de operação é a designação de um preço médio igual para todos os clientes envolvidos na ordem conjunta.

- 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a) quantidade de profissionais

1 (um) profissional.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração e atualização de políticas internas, monitoramento, fiscalização e aplicação de regras de compliance, com cominação de sanções e penalidades, se for o caso.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Diretoria de compliance da Brainvest verifica de forma autônoma se os procedimentos adotados estão em conformidade com a legislação vigente bem como com as normas da Brainvest, de acordo com as áreas internas responsáveis.

Figuram entre suas atribuições:



- Manter os manuais da instituição;
- Desenvolver mecanismos de garantia de respeito às políticas implementadas;
- Assegurar que a metodologia, os papéis e as responsabilidades de cada área estão de acordo com a legislação e os regulamentos vigentes;
- Garantir que os procedimentos utilizados são coerentes com os procedimentos da área;
- Certificar e atestar que o risco de mercado está sendo avaliado em toda empresa e que estão sendo gerenciados adequadamente;
- Verificar o cumprimento dos manuais e procedimentos, realizando anualmente testes de avaliação dos normativos implementados; e
- Verificar o cumprimento dos manuais e procedimentos quanto à classificação das operações na carteira de negociação, no âmbito de gestão de risco

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos incluindo:

a) quantidade de profissionais

1 (um) profissional.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades consistem basicamente: (i) na elaboração e atualização de políticas; (ii) análise de relatórios periódicos formulados pelos sistemas de informação utilizados; e (iii) determinação de ações corretivas, caso necessário.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Os procedimentos habituais do setor para mensuração e controle permanente das exposições a riscos a que se sujeitam as carteiras e fundos de investimento administrados envolvem:

- O monitoramento, a identificação prévia, avaliação, o controle e a mitigação dos riscos de mercado inerentes a novas atividades e produtos, adequando aos procedimentos e controles adotados pela Brainvest;
- O estabelecimento de limites de exposição e adoção de procedimentos destinados a mantê-los em níveis considerados aceitáveis no âmbito da gestão de recursos da Brainvest:



• A utilização de sistemas de informação para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições, entre os quais se destaca o VaR e Stress Test, baseados nos relatórios do administrador.

A elaboração de relatórios internos que envolvem o controle de exposição por ativos, o controle de exposição setorial, o controle de *duration*, a análise de volatilidade, a análise de exposição por beta; e o controle de fluxo de caixa;

- A documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco de mercado:
- A elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco de mercado aos membros da Brainvest, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, aplicando o mesmo procedimento a prestadores de serviços terceirizados;
- A implementação, manutenção e divulgação do processo estruturado de comunicação e informação;
- O acompanhamento do perfil de risco das empresas emissoras de títulos, a fim de verificar os efeitos sobre os títulos emitidos; e
 - A aprovação de operações, caso se julgue necessário.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) quantidade de profissionais
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável (item facultativo a gestor de carteira de valores mobiliários).

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) quantidade de profissionais
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas



- d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
 - e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável, pois a Brainvest não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

9 GRUPO ECONÔMICO

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A gestora é remunerada exclusivamente pelo cliente na forma de taxa de com bases fixas e taxa de performance, seja no âmbito de fundos de investimento, seja na gestão de carteiras. Não está no escopo de trabalho da Brainvest a cobrança de taxa de ingresso ou saída. Há a cobrança mínima de R\$1.000,00/cliente por mês.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a) taxas com bases fixas

81% (oitenta e um por cento).

b) taxas de performance

19% (dezenove por cento).

c) taxas ingresso



Zero.	
d) taxas de saída	
Zero.	
e) outras taxas	
Zero.	

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

10 REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços;

Não aplicável (item facultativo a gestor de carteira de valores mobiliários).

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados;

Com o intuito de monitorar, controlar e reduzir os custos de transação, há membro da equipe responsável por checar todos as operações executadas no dia e verificar a taxa cobrada de acordo com cada acordo comercial utilizando na plataforma Bloomberg.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.;

O item "7" do Código de Ética da Brainvest estipula procedimentos e descreve condutas a serem tomadas pelos membros da gestora acerca do assunto.



Nesse sentido, 2 (dois) princípios norteiam o tema: a proibição de (i) pedir para si mesmo ou para terceiro (que não seja a Brainvest) qualquer coisa de valor, de qualquer pessoa, em troca de qualquer negócio, serviço ou informação confidencial da Instituição, e (ii) aceitar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa devido a negócio da Brainvest, seja antes ou depois que uma operação seja discutida ou consumada.

Além disso, descreve-se também condutas a serem tomadas diante de situações específicas, como lembranças de jantares de fechamento de negócios e eventos similares e fóruns de prestadores de serviço para avaliar produtos atuais ou futuros.

10.4. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.;

O assunto é tratado no Plano de Contingência de TI e TELECOM. Nos capítulos "Plano de Ações de Prevenção de Descontinuidade", "Plano de Ações de Contenção de Descontinuidade" e "Plano de Ações de Restabelecimento do Negócio", são retratados possíveis cenários de descontinuidade e os respectivos procedimentos e mecanismos para evitá-los e/ou remediar seus efeitos. São elencadas situações de (i) erro humano, (ii) falhas em equipamentos da Rede LAN, no data center, no Desktop, no sistema de telefonia ou no fornecimento de energia; (iii) incêndio; e (iv) vazamento de informações.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários;

O gerenciamento de risco das carteiras e dos fundos de investimento geridos pela Brainvest é descrito no Manual de Gerenciamento de Risco, o qual prevê: a (i) a política e os procedimentos envolvidos na gestão de riscos; (ii) a estrutura organizacional da área responsável pela gestão de riscos; (iii) a responsabilidade pelas atividades e decisões; e (iv) os procedimentos adotados em caso de situações especiais de iliquidez.

No âmbito da descrição da política e dos procedimentos adotados, são apresentados critérios para aferição da liquidez e a aplicação deles em tipos



variados de ativos.

Quanto à estrutura organizacional, indicam-se órgãos, funções e atividades que incumbem a cada setor.

A partir da delineação da estrutura da área, são atribuídas responsabilidades, especialmente decisórias, de modo a conferir ao sistema de gestão de risco a concatenação necessária entre as atividades e os procedimentos.

Por fim, são indicadas situações especiais de possível iliquidez, decorrentes, por exemplo, de cenários de stress, em que são acarretadas possibilidades de resgates em montante superior à média histórica aferida. Em seguida, são descritos procedimentos para prevenir esse tipo de risco, apontando, por exemplo, alocar 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da carteira em ativos com elevada liquidez.

Ressalta-se que, paralelamente ao gerenciamento de risco efetuado pela Brainvest, com controle e limites independentes, é realizado também gestão de risco de liquidez em conjunto com o administrador fiduciário, no caso de fundos de investimento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não aplicável, pois a Brainvest não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos



exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

www.Brainvest.com.br

11 CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos

Há apenas um processo considerado relevante para os negócios da Brainvest. Trata-se de processo administrativo contra a Prefeitura Municipal de São Paulo, em que a Brainvest se insurge contra auto de infração cujo objeto relaciona-se ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) entre os anos de 2008 e 2012.

Em 11/12/2013, houve a ciência da lavratura dos Autos de Infração. Em 09/01/2014, foi apresentada Impugnação pela Brainvest, sendo, contudo, julgada improcedente. Em 24/06/2014, foi interposto Recurso Ordinário pela Brainvest, julgado também improcedente, por maioria de votos. Em 03/08/2015, foi interposto Recurso de Revisão pela Brainvest. Em 18/05/2016, admitido o Recurso de Revisão. Aguarda-se, no momento, o julgamento do Recurso de Revisão pelas Câmaras Reunidas do Conselho Municipal de Tributos.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

O valor reivindicado na demanda é de R\$ 500.059,01 (quinhentos mil, cinquenta e nove reais e um centavo). O valor atualizado do processo, até fevereiro de 2016, é de R\$ 887.779,88 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor



responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Brainvest tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Brainvest tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5



(cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, ATESTANDO:

- 12.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a) que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC;
- b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e



valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
 - f) que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC; e
- h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

Eu, Dennis Kac, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 285.594.318-37, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870 cj. 123 CEP 05422-001, declaro que (a) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (b) que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (f) que não tenho contra mim títulos levados a protesto; (g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e (h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

São Paulo, 29 de agosto de 2016.	
Dennis Kac	Carlos Eduardo Lerner